



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 21/2014**

Define o processo de escolha do Diretor Clínico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do **Processo nº 23071.016878/2014-32** e considerando o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária, do dia 09 de outubro de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DEFINIR** o processo de escolha do Diretor Clínico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora em consonância com as normas determinadas pelo Conselho Federal de Medicina.

**Art. 2º** - O Diretor Clínico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora ocupará a coordenação da Divisão Médica conforme o organograma proposto na estrutura organizacional da EBSERH.

**Art.3º** - Compete a Comissão de Acompanhamento das Atividades (acadêmica, assistencial e administrativa) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAA-HU/UFJF)acompanhar o processo de consulta do Diretor Clínico do HU seguindo as normas legais determinadas pelo Conselho Federal de Medicina.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 09 de outubro de 2014

**Basileu Pereira Tavares**  
**Secretário Geral**

**Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli**  
**Reitor**